



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.013

De 23 de junho de 2017

Autógrafo nº 131/17 - Projeto de Lei nº 146/17

Iniciativa: Vereador Cabo Magal Verri

**Denomina Avenida Leonidio Ramos do
Amaral via pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 (treze) de junho
de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA LEONIDIO
RAMOS DO AMARAL a via pública da sede do Município conhecida como Rua
01, do loteamento denominado Jardim São Bento, com início na Avenida 02 e
término no Sistema de Lazer 03, do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do
mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 27/junho/17 - Ano 112 - Nº 152.

13104 10/07/2017 084405 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA